



ESCLARECIMENTO Nº 085/2023

Em atenção ao questionamento da COAFOZ Coop Agricultura Familiar Foz, temos a informar:

Questionamento 1:

Em anexo o contrato para análise, a pergunta é as empresas fizeram assinatura digital precisa fazer o registro em cartório? Pois consultei o cartório local e eles me informaram que para fazer registro eles não aceitam assinatura digital.

Re: Sim, a assinatura digital é válida.

Questionamento 2:

Outra coisa, ainda estou no sistema quando alguém estava sem Dap e agora está com Dap ao fazer alteração trava o sistema, toda vez tem reiniciar. em anexo envio fotos do processo.

Re: Conforme a CELEPAR nos informou o sistema eletrônico passou por uma atualização. Por gentileza, acessar seu projeto de venda. Caso persistam as dúvidas enviar e-mail para: chamadapublica@fundepar.pr.gov.br

Curitiba, 03 de abril de 2023

**Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 23/2023**